

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO / PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

Súmula: DECRETA PONTO FACULTATIVO dia 14 de abril, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em respeito a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1°- Fica Decretado, com base no Decreto Estadual n° 9539/2021, que não haverá expediente na Câmara de Vereadores no dia 14 de abril.

. Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barração/PR, 11 de abril de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

Presidente da Câmara de Vereadores

BARRACÃO/PR